



PORTARIA N.º 026 /98

Concede Gratificação Licenciatura Plena à
servidora **ANA JULIA CRIVOI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

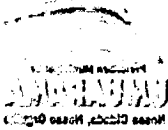
CONCEDER à servidora **ANA JULIA CRIVOI**, portadora da
Cédula de Identidade n.º 5.908.194-2-SSP-PR., no cargo de Provimento Efetivo de
Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção de Ensino de 1º Grau, o
percentual de 50 % (cinquenta por cento) de Gratificação Licenciatura Plena, nos termos
do Processo n.º 004/98, em consonância às disposições da Cláusula Trigésima do Acordo
Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 239, inciso II da Lei Complementar n.º 018/92
(Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de fevereiro de 1998.

PACO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



11-2-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
1 - [Handwritten Signature]



PORTARIA N.º 026 198

Concede Gratificação Licenciatura Plena à servidora ANA JULIA CRIVOL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) Estabelece a gratificação de 20% (vinte por cento) de Licenciatura Plena, nos termos do Processo nº 004/98, em consonância as disposições da Cláusula Trigesima do Acordo Coletivo de Trabalho, em seu artigo 239, inciso II da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de fevereiro de 1998.

PADO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 1998.

[Handwritten Signature]

ANTONIO ERNESTO SCARAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18/02/1998
DE N.º 6926
CITY UMUARAMA, 18/02/1998
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

OTOMUMUARAMA